



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

CIRCULAR 3/2020 - CP-GOIOEST/IFG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, nomeado pela Portaria n.º 1.449, de 10 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 15 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - **Informar** à Comunidade Acadêmica - Estudantes, Servidores Docentes e Técnicos Administrativos, e à Comunidade Geral, que **não haverá expediente no câmpus nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020**, conforme previsto nos Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos Integrados e do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia.

II - **Informar** que as atividades administrativas e acadêmicas do câmpus serão retomadas no dia 27 de fevereiro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Cleberson Pereira Arruda
Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste
Portaria 1.449/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cleberson Pereira Arruda**, DIRETOR - CD2 - CP-GOIOEST, em 19/02/2020 21:06:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44434

Código de Autenticação: eafa7849df



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida C-198, Qd. 500, Jardim América, GOIANIA / , CEP 74.270-040
(62) 3237-1850 (ramal: 1850)

